

PORTARIA Nº 018/2018 – IPREM

O PRESIDENTE DO IPREM, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, da Lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011, **RESOLVE**:

CONCEDER, a servidora pública municipal ANGELA MARIA FEITOZA COSME, matrícula 0088466, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Gratificação Especial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo trabalho relevante junto a Diretoria Executiva Previdenciária, na concessão de benefícios, pelo período de abril a dezembro de 2018, com amparo legal no art. 33, alínea “a”, da Lei Municipal Nº 1.804/2017, datada de 22 de maio de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 26 de abril de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREM



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREM